



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas



CRITÉRIOS PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE PUBLICAÇÕES PROVENIENTES DE TESES E DISSERTAÇÕES *

(De acordo com a deliberação da CPG – Ata nº 27 em 13/05/16)

- 1) Revistas *Qualis* A1 e A2 na área da Medicina I
- 2) Artigo relacionado ao projeto da tese ou dissertação e deverá obrigatoriamente compor a versão final da tese ou dissertação
- 3) Tanto o aluno quanto os orientadores deverão obrigatoriamente constar entre os autores
- 4) O primeiro autor deverá ser obrigatoriamente o aluno
- 5) Doutorado até 2 publicações por aluno
- 6) Mestrado até 1 publicação por aluno
- 7) A solicitação deve ser realizada, preferencialmente, durante a Disciplina Seminários ou na Qualificação da Tese de Doutorado
- 8) Ordem de prioridade:
 - a) Artigos A1 aceitos para publicação com prioridade sobre artigos A2
 - b) Ordem de apresentação da solicitação
 - c) Primeiro artigo financiado por aluno
 - d) Egressos (publicações até 2 anos após a defesa)
 - e) Proximidade da defesa
 - f) Artigo proveniente da Disciplina "Oficina de Trabalho Visando à Publicação de Teses e Dissertações"
- 9) Caso exista disponibilidade de recursos, o número de artigos financiados por aluno poderá ser ampliado, obedecendo a ordem de prioridade
- 10) Devido a limitação de recursos, serão financiáveis apenas despesas pagas às revistas relacionadas a publicação propriamente dita
- 11) Itens não financiáveis: revisão do texto, publicação de imagens coloridas, separatas para autores
- 12) Tradução de texto, embora não seja prioritária, poderá ser financiada de acordo com a fonte de fomento disponível

* Os recursos para custeio de publicações provenientes de teses e dissertações, poderão ser provenientes das seguintes fontes: FIOTEC, CAPES/PROEX e FAPERJ.

*Verificar o fluxo e documentação necessária para cada fonte.